



## DECRETO

### DECRETO N.º 181/2018 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0102 01.122.0014.8.006.3390.39	Manutenção Dpto Administração/Finanças Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	30.000,00	36
0104 01.031.0015.8.016. 3390.14	Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Diárias Civil	20.000,00	77
<b>TOTAL:</b>		<b>50.000,00</b>	

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º da Lei Municipal nº 5.863/2017 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 5.902/2018, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2018, será utilizado como recurso as reduções das seguintes dotações da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
0104.01.031.0015.7.006.4490.52	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Equipamento Material Permanente	20.000,00	69
0104.01.031.0015.8.015.3390.30	Homenagens/Recepções/Festividades e Comemorações Material de Consumo	20.000,00	70
0104.01.031.0015.8.016.3390.30	Manutenção das Atividades da Escola Legislativo Material de Consumo	10.000,00	78
<b>TOTAL:.....</b>		<b>50.000,00</b>	

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 08 de outubro de 2018.

Leandro de Moraes Pereira  
Presidente da Câmara Municipal

Rafael Tadeu Simões  
Prefeito Municipal

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete